



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos para os devidos fins a devida Prestação dos Repasses efetuados no exercício de 2020 pela Prefeitura Municipal de Mairinque ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.345.564/0001-10, ora denominada entidade beneficiária, conforme Contrato de Gestão nº 003/2017.

01. Localização: Rua Satyro Vieira Barbosa, 115 – Jd. Faculdade – Sorocaba-SP;
02. Atestamos o regular funcionamento da entidade beneficiária, estando devidamente registrada e com situação “ativa” nos órgãos competentes;
03. Finalidade: Gerenciamento e execução de 06 (seis) equipes de estratégia da saúde da família, mais contratação de farmacêuticos, gestão de uma unidade CAPS I e gestão de uma Residência Terapêutica - RT no município de Mairinque-SP;
04. Valores repassados e comprovados dos Recursos **Próprios** da Prefeitura:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
DATA PREVISTA REPASSE	VALORES PREVISTOS	Fonte Recurso	DATA	DOC. DE CRÉDITO Nº	VALORES REPASSADOS – R\$
Janeiro/20	343.648,18	Próprio	09/01/20		30.000,00
Fevereiro/20	343.648,18	Próprio	10/01/20		5.000,00
Março/20	319.487,47	Próprio	15/01/20		15.000,00
Abril/20	319.487,47	Próprio	16/01/20		89.727,35
Maió/20	307.487,48	Próprio	23/01/20		122.016,58
Junho/20	307.487,48	Próprio	30/01/20		45.000,00
Julho/20	307.487,48	Próprio	06/02/20		85.000,00
Agosto/20	307.487,48	Próprio	14/02/20		92.302,38
Setembro/20	307.487,48	Próprio	19/02/20		71.016,58
Outubro/20	307.487,48	Próprio	28/02/20		54.566,62
Novembro/20	307.487,48	Próprio	06/03/20		120.064,98
Dezembro/20	307.487,48	Próprio	13/03/20		85.000,00
		Próprio	18/03/20		73.000,00
		Próprio	24/03/20		30.000,00
		Próprio	02/04/20		13.700,00
		Próprio	17/04/20		70.000,00
		Próprio	22/04/20		40.000,00
		Próprio	24/04/20		5.000,00
		Próprio	30/04/20		1.566,62
		Próprio	04/05/20		238.799,74
		Próprio	15/05/20		28.566,62
		Próprio	05/06/20		5.000,00
		Próprio	16/06/20		127.681,34

Amo luo

	Próprio	26/06/20	50.000,00
	Próprio	10/07/20	20.000,00
	Próprio	15/07/20	15.064,98
	Próprio	16/07/20	82.016,58
	Próprio	29/07/20	20.000,00
	Próprio	14/08/20	73.064,98
	Próprio	19/08/20	7.000,00
	Próprio	25/08/20	27.000,00
	Próprio	31/08/20	30.000,00
	Próprio	08/09/20	60.000,00
	Próprio	09/09/20	35.000,00
	Próprio	18/09/20	100.016,58
	Próprio	06/10/20	37.064,98
	Próprio	13/10/20	16.000,00
	Próprio	19/10/20	40.543,52
	Próprio	29/10/20	55.411,37
	Próprio	06/11/20	16.266,48
	Próprio	13/11/20	55.165,41
	Próprio	19/11/20	40.000,00
	Próprio	24/11/20	12.000,00
	Próprio	27/11/20	66.000,00
	Próprio	08/12/20	78.554,57
	Próprio	18/12/20	124.000,00
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			34.919,64
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			16,58
TOTAL			2.543.114,48
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00
TOTAL DE RECEITAS			2.543.114,48
TOTAL DAS DESPESAS			2.488.751,89
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			54.362,59
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			54.362,59

Total Geral.....R\$ 2.543.114,48

05. Atestamos que a entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão;

06. Data das Prestações de Contas

Janeiro/2020 – DATA: 09/03/2020

Fevereiro/2020 – DATA: 17/04/20

Março/2020 – DATA: 29/04/20

Abril/2020 – DATA: 09/06/20

Maió/2020 – DATA: 01/07/20

Junho/2020 – DATA: 04/08/20

Julho/2020 – DATA: 01/09/20

Agosto/2020 – DATA: 15/10/20

Setembro/2020 – DATA: 04/11/20

Outubro/2020 – DATA: 04/12/20


Novembro/2020 – DATA: 17/12/20

Dezembro/2020 – DATA: 29/01/21

mu
Jmb

07. Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas são compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados estão conforme o plano de trabalho;
08. Atestamos que os gastos efetuados foram parcialmente condizentes com o Contrato de Gestão, atingindo os objetivos propostos, porém, com glosa proposta pela coordenadoria de sistema de controle interno e sentença emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinando a restituição de valores apurados em gastos irregulares (1);
09. Atestamos a perfeita Contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária;
10. Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como do órgão repassador a que se refere;
11. Atestamos que há irregularidade quanto ao recolhimento de encargos trabalhistas e de FGTS, tendo havido realização de acordo de parcelamento do INSS pela entidade o qual está sendo pago mensalmente, e que o FGTS tem sido acertado quando do desligamento dos funcionários;
12. Atestamos o atendimento parcial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público (2);
13. Atestamos a existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão público concessor, realizado por Fernando Henrique Ribeiro Dela Dea, CPF nº 294.898.678-88 no exercício de 2.020;
14. Atestamos ser técnica e economicamente viável a utilização dos serviços desta entidade, visto que o atendimento foi de acordo;
15. Atestamos que não houve aplicação de sanções, estando em análise os apontamentos de irregularidades feitos pela coordenadoria de sistema de controle interno, sentenciada, ainda, a devolução de valores apurados em gastos irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do qual se acordou a dedução do valor sobre as parcelas a vencer, conforme ata de reunião realizada em 3 de dezembro de 2.020.

Do exame, após os esclarecimentos solicitados, e as glosas solicitadas, foi considerada regular com ressalvas a prestação de contas do INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC, e estes analistas manifestam-se pela aprovação da mesma.



É o parecer.

Mairinque, 25 de Junho de 2021.


Denise Milchert Lambiazzi
Gestora do contrato – Port. 401/18


Margareth Andreoli Pinto
Secretária Municipal de Saúde

Notas:

(¹) Apontamentos realizados pela CSCI acumulado de R\$ 1.205.990,81 e pelo TCESP em sentença de novembro/2020 referente à prestação de contas de 2.017 de R\$ 158.564,90;

(²) Apontamentos realizados pela CSCI e pelo TCESP de contratações de empresas pertencentes aos próprios gestores da entidade e de número despropositado de assessorias e consultorias.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos para os devidos fins a devida Prestação dos Repasses efetuados no exercício de 2.020 pela Prefeitura Municipal de Mairinque ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.345.564/0001-10, ora denominada entidade beneficiária, conforme Contrato de Gestão nº 003/2017.

01. Localização: Rua Satyro Vieira Barbosa, 115 – Jd. Faculdade – Sorocaba-SP;
02. Atestamos o regular funcionamento da entidade beneficiária, estando devidamente registrada e com situação "ativa" nos órgãos competentes;
03. Finalidade: Gerenciamento e execução de 06 (seis) equipes de estratégia da saúde da família, mais contratação de farmacêuticos, gestão de uma unidade CAPS I e gestão de uma Residência Terapêutica - RT no município de Mairinque-SP;
04. Valores repassados e comprovados dos Recursos **FEDERAIS** da Prefeitura:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
DATA PREVISTA REPASSE	VALORES PREVISTOS	Fonte Recurso	DATA	DOC. DE CRÉDITO Nº	VALORES REPASSADOS - R\$
Janeiro/20	343.648,18	Federal	07/01/20		104.000,00
Fevereiro/20	343.648,18	Federal	15/01/20		20.000,00
Março/20	319.487,47	Federal	16/01/20		15.839,27
Abril/20	319.487,47	Federal	23/01/20		12.064,98
Maió/20	307.487,48	Federal	30/01/20		27.000,00
Junho/20	307.487,48	Federal	06/02/20		48.129,96
Julho/20	307.487,48	Federal	14/02/20		3.264,24
Agosto/20	307.487,48	Federal	02/04/20		21.300,00
Setembro/20	307.487,48	Federal	03/04/20		60.000,00
Outubro/20	307.487,48	Federal	04/05/20		5.200,26
Novembro/20	307.487,48	Federal	27/05/20		12.000,00
Dezembro/20	307.487,48	Federal	04/06/20		100.129,36
		Federal	05/06/20		15.000,00
		Federal	07/07/20		150.000,60
		Federal	15/07/20		10.566,62
		Federal	23/07/20		20.000,00
		Federal	29/07/21		55.000,00
		Federal	05/08/20		86.566,62
		Federal	07/08/20		60.000,00
		Federal	14/08/20		5.000,00
		Federal	19/08/20		92.016,58
		Federal	31/08/20		20.000,00
			08/09/20		26.631,60

1
[Handwritten signature]

			21/09/20		95.002,22
			29/09/20		20.000,00
			06/10/20		95.631,45
			13/10/20		59.222,22
			19/10/20		36.017,20
			29/10/20		8.000,00
			05/11/20		80.606,21
			06/11/20		32.733,52
			13/11/20		80.500,00
			19/11/20		27.879,86
			04/12/20		79.323,11
			08/12/20		2.729,94
			17/12/20		32.359,29
			29/12/20		67.200,50
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					0,00
TOTAL					1.686.915,61
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE					0,00
TOTAL DE RECEITAS					1.686.915,61
TOTAL DAS DESPESAS					1.686.915,61
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO					0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					0,00

Total Geral.....R\$ 1.686.915,61

05. Atestamos que a entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão;

06. Data das Prestações de Contas

Janeiro/2020 – DATA: 09/03/2020

Fevereiro/2020 – DATA: 17/04/20

Março/2020 – DATA: 29/04/20

Abril/2020 – DATA: 09/06/20

Maior/2020 – DATA: 01/07/20

Junho/2020 – DATA: 04/08/20

Julho/2020 – DATA: 01/09/20

Agosto/2020 – DATA: 15/10/20

Setembro/2020 – DATA: 04/11/20

Outubro/2020 – DATA: 04/12/20

Novembro/2020 – DATA: 17/12/20

Dezembro/2020 – DATA: 29/01/21

07. Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas são compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados estão conforme o plano de trabalho;

08. Atestamos que os gastos efetuados foram parcialmente condizentes com o Contrato de Gestão, atingindo os objetivos propostos, porém, com glosa proposta pela coordenadoria de sistema de controle interno e sentença emitida pelo Tribunal de



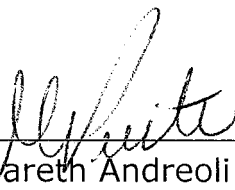
- Contas do Estado de São Paulo determinando a restituição de valores apurados em gastos irregulares (1);
09. Atestamos a perfeita Contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária;
 10. Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como do órgão repassador a que se refere;
 11. Atestamos que há irregularidade quanto ao recolhimento de encargos trabalhistas e de FGTS, tendo havido realização de acordo de parcelamento do INSS pela entidade o qual está sendo pago mensalmente, e que o FGTS tem sido acertado quando do desligamento dos funcionários;
 12. Atestamos o atendimento parcial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público (2);
 13. Atestamos a existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão público concessor, realizado por Fernando Henrique Ribeiro Dela Dea, CPF nº 294.898.678-88 no exercício de 2.020;
 14. Atestamos ser técnica economicamente viável a utilização dos serviços desta entidade, visto que o atendimento foi de acordo;
 15. Atestamos que não houve aplicação de sanções, estando em análise os apontamentos de irregularidades feitos pela coordenadoria de sistema de controle interno, sentenciada, ainda, a devolução de valores apurados em gastos irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do qual se acordou a dedução do valor sobre as parcelas a vencer, conforme ata de reunião realizada em 3 de dezembro de 2.020.

Do exame, após os esclarecimentos solicitados, e as glosas solicitadas, foi considerada regular com ressalvas a prestação de contas do INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC, e estes analistas manifestam-se pela aprovação da mesma.

É o parecer.

Mairinque, 25 de Junho de 2021.


Denise Milchert Lambiazzi
Gestora do contrato – Port. 401/18



Margareth Andreoli Pinto
Secretária Municipal de Saúde

Notas:

(¹) Apontamentos realizados pela CSCI acumulado de R\$ 1.205.990,81 e pelo TCESP em sentença de novembro/2020 referente à prestação de contas de 2.017 de R\$ 158.564,90;

(²) Apontamentos realizados pela CSCI e pelo TCESP de contratações de empresas pertencentes aos próprios gestores da entidade e de número despropositado de assessorias e consultorias.

